

Ficha informativa**LEI Nº 15.888, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

(Projeto de lei nº 915, de 2013, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Denomina "Professora Zilda Halben Guerra" o prédio da Fábrica de cultura Parque do Belém, na Capital

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Zilda Halben Guerra" o prédio da Fábrica de Cultura Parque do Belém, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 2015.

a) Fernando Capez - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 2015.

a) Rodrigo del Nero - Secretário Geral Parlamentar